

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/08/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
03/08/89	1586/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 245/89

aus e As. Soub

INICIATIVA:

EDIL MANOEL PAIVA DE AMORIM

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo doar brita e areia de sua industrialização e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 28/08/1989
Rubrica do Presidente

Com.º 3164 de 15/09/89

A U T U A C Ã O

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 03/08/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
DATA	NUMERO
03/08/89	1586/89
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LPL-313/EM	

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

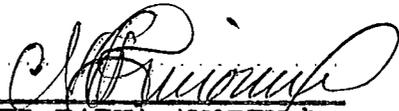
PROJETO DE LEI Nº 245 /89

- Autoriza o Poder Executivo doar brita e areia de sua industrialização e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado doar, dentro de sua disponibilidade, brita e areia de sua industrialização para servidores municipais e famílias comprovadamente carentes, do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1989.


MANOEL PAIVA AMORIM

Vereador PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

28/08/1989
Rubrica do Presidente

À COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 14 / 08 / 19 89

.....
Rubrica do Presidente

À COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Sala das Sessões, 14 / 08 / 19 89

.....
(Rubrica do Presidente)

À COMISSÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das Sessões 14 / 08 / 19 89

.....
Rubrica do Presidente



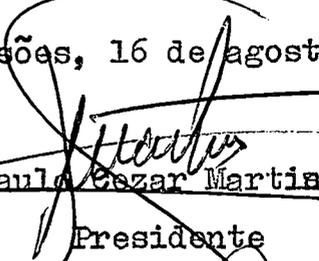
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Lei Nº 245/89
INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

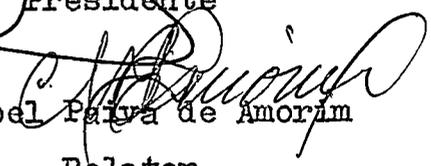
P A R E C E R

Por se tratar de uma Assistência Social à pessoas carentes, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 245/89

INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Luiz Carlos Poloni

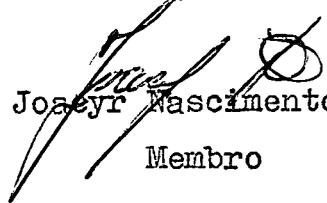
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente

Luiz Carlos Poloni
Relator


Joacyr Nascimento Cruz
Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

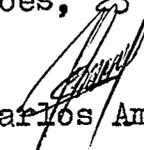
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 245/89

Inclui parágrafo único no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 245/89

Artigo 1º -

Parágrafo Único - Serão beneficiados por esta Lei, os servidores municipais e famílias que percebam até 02(dois) salários mínimo, e entidades comprovadamente legalizadas.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1989.


José Carlos Amaral
Vereador-PTB

Retirada a emenda
Em 28-08-89

APPROVADO EM 28/08/89
DISCUSSÃO
Sala das Comissões
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Emenda Aditiva Nº 245/89

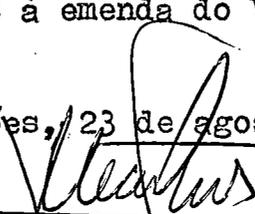
INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

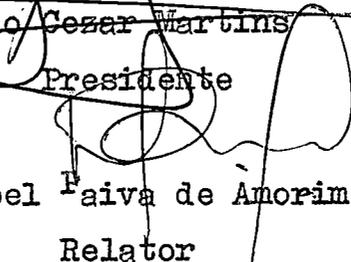
P A R E C E R

Somos favoráveis à emenda do Vereador Amaral.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator

Laurindo Sasso


Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 245/89

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 245/89, fica acrescido do seguinte § 1º -

§ 1º - Será elaborado um relatório mensal pelo serviço de Assistência Social da Prefeitura, a todos os casos de solicitação comprovadamente necessitados, e que serão enviados mensalmente à Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Comissão de Saúde e Assistência
Social

Salim Resak Caroni

Presidente

~~Juarez Tavares Matta~~

Relator

Sebastião Teixeira Dias

Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por 08 x 07
Sala das Sessões 28 / 08 / 1989
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Emenda ao Projeto de Lei Nº 245/89

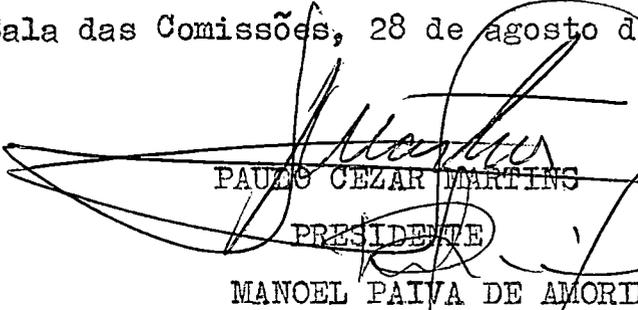
INICIATIVA: Comissão de Saúde e Assistência Social

RELATOR: Manoel Paiva de Amorim

Parecer

Somos favoráveis à aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1989.

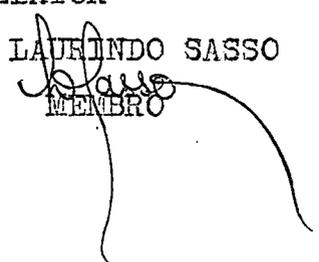

PAULO CEZAR MARTINS

PRESIDENTE

MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATOR

LAURINDO SASSO


MEMBRO